



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66

NIRE Nº 35300059107

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Melhoramentos de São Paulo (Bovespa: **MSPA3** e **MSPA4**) vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.04.2017, foi aprovada a distribuição de dividendos, com base no lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2016, nos seguintes termos:

- i. o valor total dos dividendos será de R\$44.297.732,70 (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), correspondente a R\$7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) por ação preferencial e R\$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia;
- ii. do valor total dos dividendos declarados acima, desconta-se o montante de R\$7.706.735,54 (sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a R\$1,31 (um real e trinta e um centavos) por ação preferencial e R\$1,19 (um real e dezenove centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, já pago durante o exercício findo em 31/12/2016, a título de dividendos intercalares, ratificado pela referida Assembleia;
- iii. terão direito aos dividendos, já descontados os pagos a título de dividendos intercalares, os titulares de ações de emissão da Companhia conforme posição de fechamento em 12.05.2017 junto ao Banco Bradesco S.A. (Agente Escriurador das ações da Companhia);
- iv. as ações da Companhia passaram a ser negociadas sem direito a dividendos (ex dividendos) a partir de 15.05.2017;
- v. os dividendos, abatidos os valores já pagos durante o exercício findo em 31/12/2016, a título de dividendos intercalares, serão pagos, sem qualquer remuneração, da seguinte forma:

- a. 1ª parcela, a ser paga em 19 de maio de 2017, no valor bruto de R\$ 18.331.338,88 (dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, e oitenta e oito centavos) sendo devido R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) por ação ordinária, e R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) por ação preferencial, todas nominativas, de emissão da Companhia, e
- b. 2ª parcela, a ser paga em 15 de setembro de 2017, no valor bruto de R\$ 18.259.658,28 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, e vinte e oito centavos), sendo devido R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) por ação ordinária, e R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por ação preferencial, todas nominativas, de emissão da Companhia.

Considerando o ajuste na data de pagamento da 1ª parcela dos dividendos declarados, de 15 de maio de 2017, para 19 de maio de 2017, tal alteração deverá ser retificada e ratificada na próxima Assembleia da Companhia, a ser realizada.

Informações adicionais podem ser obtidas no Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Osasco/SP, telefone (11) 3684-9441, ou diretamente na sede da Companhia, na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, São Paulo/SP, telefone (11) 3874-0502.

SÉRGIO SESIKI

Diretor Superintendente e de Relação com Investidores

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP
CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600
<http://www.melhoramentos.com.br>